

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



0555

Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.173

BELEM - SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO
Consultor Geral do Estado

PEDRO AUGUSTO DE MOJRA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
01/84 AO CONTRATO Nº 102/83
Da Companhia de Saneamento do Pará –
COSANPA

PORTARIAS e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas do Estado

CONCURSO PÚBLICO C-01 –
NOTA OFICIAL
Do Conselho de Contas dos Municípios

1 Caderno
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

DÉCRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Designar, Antônio Hamilton Bentes, Sub-Chefe da Casa Civil, Código GEP-DAS-011.4, para

responder pela Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado, durante o impedimento do titular, a contar de 21.01.84.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 4233)

SECRETARIA**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 14 DE 09 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício n. 1720/83 de 29.12.83,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os arts. 110, parágrafo 2º, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 37, parágrafo único da Lei n. 4502/73, Zulmira Nascimento da Paz, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-149.272,20 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria n. 1152, de 17.11.83.

Vencimento Integral (Dec. n. 3036 de 29.11.83)	50.260,00
Salário Aula (120 x 502,60)	60.312,00
Adic. p/tempo de Serv. 35%	38.700,20

Provento Mensal Cr\$-149.272,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 13.225 de 16.12.83.

(G. Reg. n. 4233)

PORTARIA N. 15 DE 09 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício n. 1720/83 de 29.12.83,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 37, e parágrafo único da Lei n. 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (item 3º do Acórdão n. 11.977/81 - TCE), Patrocina Mendes Sodré, no cargo de Professor Não Titulado, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Irituia, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-79.968,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados cancelando-se a Portaria n. 1098 de 14.11.83.

Vencimento Integral (Dec. n. 3036 de 29.11.83)	50.260,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. n. 88.930/83)	6.860,00

57.120,00

Adic. p/tempo de Serv. - 40% 22.848,00

Provento Mensal Cr\$-79.968,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 13.225 de 16.12.83.

(G. Reg. n. 4233)

PORTARIA N. 16 DE 09 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício n. 1719/83 de 29.12.83,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 9º da Lei nº 5020/82, art. 37 parágrafo único da Lei n. 4502/73, Maria Lúcia Pinto Marques Cavaleiro de Macêdo, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1 Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-280.843,20 (duzentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria n. 1165 de 21.11.83.

Vencimento Integral	50.960,00
Salário Aula (240 hs x 510,00)	122.400,00
Gratíf. de Nível Supr. - 20%	34.672,00
Adic. p/tempo de Serv. - 35%	72.811,20

Provento Mensal Cr\$-280.843,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

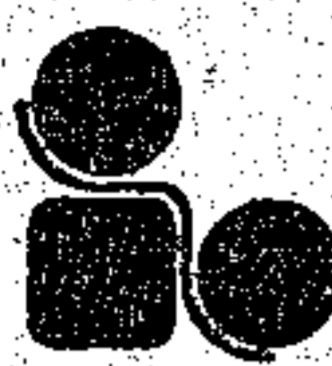
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 13.230 de 16.12.83.

(G. Reg. n. 4233)

PORTARIA N. 18 DE 09 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79, e



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0659
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 68.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duzentos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 4.000,00

Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR. Cr\$ 300,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício n. 1721/83 de 29.12.83.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I, letra "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional 16/81), art. 37, da Lei n. 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei n. 749/53, com a nova redação dada pela Lei n. 4959/81 e V. Acórdão n. 12.447/82 do TCE, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (item 3º do Acórdão n. 11.977/81), Violeta de Sousa Brito Mamede, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Magalhães Barata, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-79.968,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria n. 1048 de 27.10.83.

Vencimento Integral (Dec. n. 3036 de 29.11.82)	29.557,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. n. 88.930/83)	27.563,00

Adic. p/tempo de Serv. - 40%	57.120,00
	22.848,00

Provento Mensal	Cr\$-79.968,00
-----------------	----------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 13.226 de 16.12.83.

(G. Reg. n. 4233)

PORTARIA N. 25 DE 09 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício n. 1721/83 de 29.12.83.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os arts. 110, item I, e 111, item I, alínea "A" da Emenda Constitucional n. 001, Constituição do Estado e art. 161, item II, da Lei n. 749/53, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81 (item 3º do Acórdão n. 11.977/81 - TCE), Blandina Pereira Machado, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$-71.400,00 (setenta e um mil, quatrocentos cruzeiros) assim discriminados, cancelando-se a Portaria n. 845 de 30.08.83.

Vencimento Integral (Dec. n. 3036 de 29.11.83)	29.557,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. n. 88.930)	27.563,00

Adic. p/tempo de Serv. - 25%	57.120,00
	14.280,00

Provento Mensal	Cr\$-71.400,00
-----------------	----------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 13.226 de 16.12.83.

(G. Reg. n. 4233)

PORTARIA N. 55 DE 13 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 2.989 de 25.10.83,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Gabinete do Governador - Palácio do Governo, Mário Osvaldo Corrêa, Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 4233)

PORTARIA Nº 69/84, DE 24 DE JANEIRO DE 1984.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria Gercina Castro do Rosário	Aux. de Saúde GEP-ANM-802.2 "B"	00146/84	Três meses a partir de 06.02.84
Nelsonita do Carmo Gouveia	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 "A"	00145/84	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4233)

PORTARIA Nº 67 DE 25 DE JANEIRO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Esmaelinda Costa Pimentel Óbidos	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 "A"	00125/84	1 ano a partir de 01.02.84
Maria das Graças Correia Dias E.E. "Pedro Carneiro"	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 "B"	00123/84	2 anos
Maria das Graças Ribeiro E.E. "Prof. José Alves Maia"	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 "B"	00122/84	1 ano
Angela Luzia Costa de Castro CEDESPE	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.4 "D"	00116/84	2 anos a contar de 01.01.84
Cleonice Helena Nascimento de Melo E.E. "Coração de Jesus"	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 "A"	00112/84	2 anos a contar de 30.11.83
Maria Madalena Ribeiro Galeno "Inst. S. Vicente de Paula"	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.4 "D"	00113/84	2 anos a contar de 29.11.83
Rosaltina Maria Souza Costa. E.E. "José Veríssimo"	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.5 "E"	02317/84	2 anos a partir de 01.02.84

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4233)

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE JANEIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Virgínia de Nazaré Neves Chacon E.E. "Barão do Rio Branco"	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 "B"	00129/83	2 anos a contar de 01.04.83

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4233)

PORTARIA Nº 104 DE 24 DE JANEIRO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do Decreto nº 076 de 21.05.79,

RESOLVE:
 Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei 749/53, a contar de 21.10.83, o restante da Licença sem Vencimentos de dois (02) anos, concedida através da Port. nº 851/84 de 04.11.82, a LAURA CABRAL BORGES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4233)

ANÚNCIOS



nortubo

NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILADOS

CGC (MF) nº 04.939.971/0001-52
 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15.005.955-8

ENDEREÇO: Rod. BR/316 Km 4
 ANANINDEUA - PARÁ - CEP-67.000

ERRATA

A publicação do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1983 e inserida no Diário Oficial nº 25.171 do dia 25.01.84, saiu com incorreções.

Leia-se o correto:

— À pág. 14, 2ª coluna
 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

— À Pág. 16, 1ª coluna
 Lucro Líquido do Exercício - Exercício 1982
 229.689.955,99

Conservando-se na íntegra os demais dizeres
 (Ext. nº 0832 - Reg. nº 6586 - Dia: 27.01.84)

AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A

C.G.C.(MF) 05.374.053/0001
 ASSEMBLÉIAS GERAIS
 ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 -CONVOCAÇÃO-

São Convidados os Senhores Acionistas de AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, no dia 3 (três) de fevereiro de 1984, às 10:00 horas na sede social sita na Rodovia BR-010, km. 105, Município de São Domingos do Capim, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Conhecer e Deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício social findo em 31/12/83; b) Aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital social e capitalização da Reserva correspondente; c) Outros Assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Reforma dos Estatutos Sociais no intuito de adaptá-lo as regras da Lei 6404/76 e Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74; b) Aumento do Capital Social Autorizado mediante a incor-

poração das Reservas existentes no Balanço encerrado em 31.12.83; c) O que ocorrer no interesse da Sociedade.

São Domingos do Capim (PA), 25 de janeiro de 1984

OLÍMPIO ULIANA
 Diretor Presidente

(T. nº 02946 - Reg. nº 6568 - Dias - 26, 27, 30/01/84)

ESTACON ENGENHARIA S.A.

C.G.C. nº 04.946.406/0001-12

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTACON ENGENHARIA S. A.

Aos onze (11) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), às quinze (15) horas, na sede social da empresa, à Rod. Augusto Montenegro, n. 4400, Belém - Pa., reuniu-se o Conselho de Administração da ESTACON ENGENHARIA S. A., sob a presidência do Engº Lutfala de Castro Bitar e presentes os demais membros do colegiado, Engº Ruy Augusto de Bastos Meira e Maria da Graça Cateb Bitar. De acordo com as disposições estatutárias, o Sr. Presidente promoveu a eleição para a Diretoria da empresa no período de 1984/1987, escolhendo os Srs. Lutfala de Castro Bitar, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) n. 000243172-68, C.I. n. 873665 - SEGUP - Pa. residente à Rua dos Mundurucús, n. 2555, em Belém - Pa., para Diretor Presidente; Ronald Costa Borrajo, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) n. 000197552-87, C. I. n. 120074 MAer, residente à Trav. Benjamin Constant, n. 877, aptº 1601, em Belém-Pa., para Diretor Vice-Presidente; Lucival Amélio de Barros Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) n. 006273562-49, C.I. n. 873.666 - Segup-Pa., residente à Trav. Benjamin Constant, n. 877, aptº 802, em Belém-Pa., para Diretor; Reginaldo Augusto Ataíde de Campos, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) 002.585.042 - 34, C.I. n. 706.857-SEGUP-Pa., residente à SQS 114, bloco A, aptº 106, em Brasília - DF., para Diretor; Antônio Marcos Loureiro, brasileiro, casado, industrial, CPF (MF) n. 001020082-72, C.I. n. 743.470 - Segup-Pa., residente à Trav. Benjamin Constant, n. 877, aptº 1301, em Belém - Pa., para Diretor; Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) n. 030.721.932-15, C.I. n. 2802

- D - CREA - Pa., residente à Av. Nazaré, n. 982, bloco B aptº 1202, em Belém - Pa., para Diretor e Gilberto Riscinho Bastos, brasileiro, casado, engenheiro, CPF (MF) n. 000140792-91, C. I. n. 7481 - MEX, 8ª RM, residente à Trav. Benjamin Constant, n. 877, aptº 1602, em Belém-Pa., para Diretor, o Sr. Presidente sugeriu, em seguida, que para os fins estipulados no Art. 23, alínea "a", do Estatuto Social, fossem designados os diretores Réginaldo Augusto Ataíde de Campos e Antônio Marcos Loureiro, já identificados, o que merecem aprovação sem divergências. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Belém, 11 de janeiro de 1984.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente
RUY AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Membro
MARIA DAS GRAÇAS CATEB BITAR
Membro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 24.01.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 49-84, a 1ª via da presente Ata de Estacon - Eng. S/A.

Belém, 24 de janeiro de 1984.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
(Ext. n. 0848 - Reg. n. 6587 - Dia 27.01.84)

HELAHAZON-MEL DA AMAZONIA S/A
C.G.C. 04.202.842/0001-87
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos no exercício encerrado em 31/12/83.

Belém, 26 de janeiro de 1984
VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO
CARLOS ALBERTO C. DE SOUZA JR.
JOSE MARIA SA PEREIRA
Diretores.

(T. nº 02955. Reg. nº 6593. Dias: 27, 30 e 31.01.84)

E T N - ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A
C.G.C. 04.896.866/0001-83
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos no exercício encerrado em 31/12/83.

Belém, 26 de janeiro de 1984
CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Diretor

(T. nº 02955, Reg. nº 6593 - Dias: 27, 30 e 31/01/84)

**ESTACON ENGENHARIA
S. A.**

CGC. N. 04.946.406/0001 - 12

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO GEMEC/RCA - 200 - 76/350

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), às dez (10) horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, n. 4400, em Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da ESTACON ENGENHARIA S. A., representando número legal de participantes do capital com direito a voto, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". Abrindo os trabalhos, o acionista Lutfala

de Castro Bitar, Diretor - Presidente da empresa informou aos presentes que, de acordo com dispositivo estatutário, caberia à Assembléia indicar Presidente e Secretário para dirigirem a reunião. Com a palavra o acionista Ronald Costa Borrajo propôs os nomes dos acionistas Gilberto de Castro Bitar e Antônio Marcos Loureiro para exercerem aquelas funções, respectivamente. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade, abstendo-se os legalmente impedidos. A seguir os recém-eleitos assumiram os cargos para os quais foram escolhidos. Declarada instalada a A.G.E. e aberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que lesse o Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 03, 04 e 05 de janeiro corrente, bem como nos jornais locais dos dias 04, 05 e 06 do mesmo mês e ano, cujo teor é o seguinte:

"ESTACON ENGENHARIA S. A. - CGC. n. 04.946.406/0001-12 - Companhia Aberta - Registro GEMEC-RCA-200-76/350 - Assembléia Geral Extraordinária. Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia onze (11) de janeiro do ano em curso, às dez (10) horas, na sede social da empresa, à Rod. Augusto Montenegro, n. 4400, em Belém, Pa., em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o triênio 1984/1987 - 2. Fixação da remuneração dos administradores. Belém, 3 de janeiro de 1984. Lutfala de Castro Bitar, Presidente do Conselho de Administração. "Iniciada a discussão da pauta, usou da palavra o acionista Accácio Tadeu Pereira Elleres, propondo a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, a saber, Lutfala de Castro Bitar, brasileiro, casado, engenheiro, C. I. n. 873665-SEGUP-Pa. - CPF n. 00243172-68, residente em Belém - Pa., à Rua dos Mundurucús, n. 2555; Ruy Augusto de Bastos Meira, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. n. 1072169 - SEGUP - Pa., CPF n. 000262552-00, residente em Belém Pa., à Trav. Benjamin Constant n. 1415; e Maria da Graça Cateb Bitar, brasileira, casada, industrial, C. I. n. 963.468 - SEGUP-Pa., CPF n. 000243172-68, residente em Belém - Pa., à Rua dos Mundurucús, n. 2555, cabendo a presidência ao primeiro nomeado e sendo o mandato do Conselho por três anos, a contar do término do mandato atual. Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada sem divergência, abstendo-se os legalmente impedidos. Em seguida, o acionista Accácio Tadeu Pereira Elleres propôs que a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria fosse fixada em Cr\$-135.400.000,00 (cento e trinta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para o exercício de 1984, devendo essa quantia ser rateada em reunião especial e conjunta entre os administradores. Colocada a matéria em votação, foi aprovada sem restrições, abstendo-se os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para redação da presente ata, após cuja leitura e aprovação, foi assinada pelos presentes, após o que foi encerrada a sessão. Belém, 11 de janeiro de 1984. Lutfala de Castro Bitar, Ronald Costa Borrajo, Gilberto Riscinho Bastos, Antônio Marcos Loureiro, Lucival Amélio de Barros Ferreira, Réginaldo Augusto Ataíde de Campos, Accácio Tadeu Pereira Elleres, Gilberto de Castro Bitar, Geraldo Chicre Bitar Pinheiro.

Confere com o original.

ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 24.01.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 50-84, a 1ª via da presente Ata de Estacon - Eng. S/A.

Belém, 24 de janeiro de 1984.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

GIA. VALE DO RIO CRISTALINO
AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E IN-
DÚSTRIA
CGC. 05.141.981/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

0561

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Vale do Rio Cristalino Agropecuária Comércio e Indústria, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Sede Social em Santana do Araguaia no dia 03 de fevereiro de 1984, às 10 horas para tratar a seguinte Ordem do Dia.

- Aumento de Capital Social
- Alteração dos Estatutos em decorrência do Aumento
- Outros assuntos de interesse da sociedade

Santana do Araguaia, 24/01/84
a) Diretoria

(T. nº 02952, Reg. nº 6588, Dias, 26, 27 e 30/01/84)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS UNIDOS

Resumo dos Estatutos do Centro Comunitário Irmãos Unidos, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 30 de novembro de 1983.

Denominação: - Centro Comunitário Irmãos Unidos.

Fundo Social: - O Centro Comunitário Irmãos Unidos poderá contar com os seguintes meios para garantir a sua sobrevivência. a) Contribuições dos sócios; b) Subvenções, auxílios e doações; c) Rendas patrimoniais e aluguel da sede a terceiros para fins não lucrativos desde que não entre em contradição com o artigo 2º letra a. d) Arrecadação eventual, promoções no centro; e) Qualquer outro meio legal quando for para o bem da comunidade.

Fins: Os objetivos do Centro Comunitário Irmãos Unidos são os seguintes: a) Organizar os moradores da comunidade com vista à defesa dos seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida. b) Promover pesquisas das necessidades da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que mais convenham aos interesses dos moradores. c) Estimular o aprimoramento educacional dos moradores, através de cursos, palestras, atividades de arte popular, etc. com o fim de prepará-los para alcançar atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo e todos os outros aspectos da vida em comunidade. d) Promover a ajuda mútua entre os moradores do bairro baseado no princípio da solidariedade humana. Parágrafo Único - O centro comunitário para realizar seus objetivos, está disposto a: 1 - Fazer convênio com outras entidades privadas ou públicas, deixando claro que o Centro é independente de decisões diretas ou indiretas das referidas entidades. 2 - Divulgar suas atividades junto aos moradores através de boletins, cartazes, auto-falantes, etc. 3 - Divulgar suas atividades junto ao grande público através de rádio, televisão, jornais, revistas, etc. 4 - Articular-se com Entidades Municipais, Estaduais, Nacionais e outras Comunidades que tenham objetivos afins. 5 - Organizar núcleos de base da Entidade.

Sede: - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data de Fundação: - 20 de dezembro de 1979.

Administração e Representação: - Diretoria
Prazo do mandato da Diretoria: - 2 anos
Duração: - Tempo de existência indeterminado.
Responsabilidade: - Os sócios não respondem individualmente pelas atividades e compromissos assumidos pelo centro.

Dissolução: - O Centro Comunitário Irmãos Unidos, poderá ser dissolvido por decisão de 2/3 da Assembleia Geral. Parágrafo Único. Aprovada a extinção do Centro a Assembleia decidirá a quem destinar seus bens - Fica estabelecido que os bens deverão ser destinados a entidade cujos objetivos sejam iguais aos do Centro.

Diretoria: - Coordenador Geral: - Bernardina Botelho Magalhães, brasileira, solteira, doméstica, residente Passagem H, nº 50.

Coordenador da Secretaria: - Irene Silva da Conceição, brasileira, casada, costureira.

Coordenador de Finanças: - Hozanilda Batista Couto, brasileira, casada, doméstica.

Belém, 20 de dezembro de 1983
BERNARDINA BOTELHO MAGALHÃES
Coordenador Geral.

(Ext. nº 0846 - Reg. nº 6578-Dia-27/01/84)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ - IDESP

O Extrato de Convênio que entre si fazem, o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, doravante denominado Cliente e Processamento de Dados do Estado do Pará, doravante denominado PRODEPA. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Processamento de Dados, referente ao Sistema de Pagamento a Pessoal, pela PRODEPA, em favor do CLIENTE. O valor total dos serviços fica estimado, para fins de empenho, na quantia de Cr\$ 3.346.308,82 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos). No presente exercício, as despesas decorrentes dos serviços aqui contratados, receberão a seguinte classificação orçamentária: 4902-Direção Geral; 4902.03 - Administração e Planejamento; 4902.03.09 - Planejamento Governamental; 4902.03.09.020 - Supervisão e Coordenação Supe-

rior; 4902.03.09.020.2.001 - Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará; 3.0.0.0. - Despesas Correntes; 3.1.0.0. - Despesas de Custeio; 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos. O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1984, podendo ser prorrogado, se interessar as partes, mediante Termo Aditivo.

Belém, 01 de janeiro de 1984.

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Diretora Geral do IDESP

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Diretor Geral da PRODEPA

(Ext. nº 0847 - Reg. nº 6585 - Dia: 27.01.84)

IGREJA BATISTA EMANUEL EM SANTARÉM

NOVO ESTATUTO

Extrato para Registro no Cartório Bentes Vieira do 2º Ofício.

Igreja Batista Emanuel em Santarém com sede em Santarém do Pará, é uma sociedade civil, de duração indeterminada, tendo com objetivo: expandir o evangelho de Jesus Cristo e reunir-se para cultuar a Deus, estudar a Bíblia e tratar de todos os assuntos atinentes às suas finalidades. A Igreja será administrada por uma Diretoria, cujo presidente representa-la-á, quer judicial, quer extrajudicialmente. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Igreja poderá ter seu estatuto reformado, e na eventualidade de sua dissolução, o patrimônio será entregue a uma das igrejas Batistas da mesma confraternização a ser indicada pela Assembléia que deliberar sobre a dissolução.

(T. nº 02953 - Reg. nº 6583 - Dia: 27.01.84)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/84
AO CONTRATO Nº 102/83

Partes: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA e PEM - Planejamento, Engenharia e Manutenção Ltda..

Objeto: Prorrogação do prazo Contratual até 30.05.84, mantendo-se integralmente as demais Cláusulas do Contrato Original.

Fundamento Legal: Cláusula Quarta do Contrato Original nº 102/83 - COSANPA.

Data: 26.01.84.

Assinam: Pela COSANPA:

Engº HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Encnª JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO

Pela PEM - Planejamento, Engenharia e Manutenção Ltda.

Adv. CELSO THEODORO DE VILLI

Testemunhas:

Isalina Von Grap de Pinho
Geraldo Luiz Lobato Aguiar

(Ext. nº 0850 - Reg. nº 6590 - Dia 27.01.84)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ IPASEP

PORTARIA Nº 052 DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2252, de 20 de maio de 1982,

RESOLVE:

I - Designar o Sr. Paulo Fernando Macieira Peixoto, ocupante do cargo em Comissão DAS- 01.3, de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência, para substituir o Presidente deste Instituto no período de 26 a 30.01.84, em virtude de deslocamento do titular para a Cidade de Aracaju- Sergipe.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

(Ext. nº 0851 - Reg. nº 6591 - Dia 27.01.84)

CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DA GUANABARA

RESUMO DO ESTATUTO

I. DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário do Bairro da Guanabara
II. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

III. FUNDAÇÃO: 21 de Maio de 1980

IV. SÉDE: Rua da Liberdade nº 162 - Bairro da Guanabara - Município de Ananindeua-Pa.

V. FINALIDADE: Congregar os moradores do Bairro da Guanabara; incentivar, coordenar e promover serviços assistenciais, educacionais, sociais, filantrópicos e culturais; colaborar com os poderes públicos e associações ou entidades congêneres, no estudo e solução dos problemas relacionados com o interesse coletivo no sentido de solidariedade; e, elevar o bom nome do Centro Comunitário.

VI. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva composta do Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiros, 1º e 2º Secretários e Diretor Social, eleita em Assembléia Geral por um período de três anos, podendo ser reeleita por mais um período consecutivo.

VII. REPRESENTAÇÃO: O Presidente, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

VIII. REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ser reformado mediante a proposta da Diretoria ou de um de seus sócios em Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim.

IX. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome do Centro Comunitário.

X. DO EXERCÍCIO SOCIAL: O Centro Comunitário funcionará por tempo interminado e o exercício social coincidirá com o mês de maio, devendo a Diretoria apresentar as contas e relatórios até a 1ª. quinzena de junho para a Assembléia Geral.

XI. EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: O Centro Comunitário só será extinto através da deliberação da Assembléia Geral, convocada extraordinariamente para este fim, com votação favorável de 2/3 dos sócios ou por decisão judicial, sendo que os bens pertencentes a este Centro serão destinados para outras entidades com o mesmo fim, no próprio bairro, que seja inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social-CNSS.

Belém, 26 de dezembro de 1983.

JAIME RODRIGUES DAS CHAGAS
Presidente

(Ext. nº 0846 - Reg. nº 6578 - Dia: 27/01/84)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, EM PORTO TROMBETAS LIMITADA - "CREDNORT."

RESUMO DO ESTATUTO

- A "CREDNORT" rege-se pela Lei nº 4.595, de 31.12.1964, pela regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil, pela Lei nº 5.764 de 16.12.1971 e por este Estatuto.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO: Em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

FÓRO JURÍDICO: Na cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

ÁREA DE AÇÃO: Limitada as dependências da Mineração Rio do Norte S/A, na localidade de Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado e ano social coincidindo com o ano civil.

OBJETIVOS: A educação cooperativista e financeira de seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito. Procurará, ainda, e por todos os meios, fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuos.

ASSOCIADOS: O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte).

CAPITAL: O capital social, dividido em quotas-partes do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) é variável conforme o número de associados e o de quotas subscritas não podendo ser inferior a Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

OPERAÇÕES: A cooperativa receberá dinheiro em depósito exclusivamente de seus associados e somente a estes concederá empréstimos.

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: A cooperativa exerce sua ação pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Conselho de Administração; c) Conselho Fiscal.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: A cooperativa se dissolverá quando assim deliberarem os associados em Assembléia Geral, oportunidade em que deverão ser nomeados um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três membros para proceder a sua liquidação. No caso de Dissolução da cooperativa, o remanescente não comprometido e os fundos constituídos de acordo com o Art. 60, § 1º, serão destinados ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Porto Trombetas, Município de Oriximiná, 14 de agosto de 1983.

WALDEMAR LOPES RIBEIRO

Presidente

ANTONIO RIBEIRO DE FARIAS

Secretário

AFFONSO FERREIRA H. FILHO

Tesoureiro

(G. Reg. nº 4231 - Dia: 27/01/84)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A FIRMA XEROX DO BRASIL S/A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, MODELO XEROX 0660.

VALOR: Cr\$ 59.411,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATRO - CENTOS E ONZE CRUZEIROS) MENSAIS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

44.00 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA

44.03 - DPTº DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

44.03.04 - AGRICULTURA

44.03.04.07 - ADMINISTRAÇÃO

44.03.0407.021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

44.03.0407.021.2003 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

NOTA DE EMPENHO: Nº 076/84 DE 23.01.84

PRAZO: 1º DE JANEIRO DE 1984 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1984.

FORO: ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES ORIUNDAS DESTE CONTRATO.

BELÉM(PA), 28 DE DEZEMBRO DE 1984.

FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente.

PELA LOCATÁRIA

ARAQUEM PEDRO PASTA - Gerente da Firma XEROX DO BRASIL S/A.

PELA LOCADORA

(Ext. nº 0849, Reg. nº 6589 - Dia: 27/01/84)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei Federal nº 4.215/63, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, o Bacharel VANDUIR JOSÉ DE LIMA. Secretaria da OAB/PA, em 24 de janeiro de 1984.

Izaura Neves Accioli Ramos-Dir.Secret.

Francisco Brasil Monteiro-Pres./exerc.

(T. nº 02941, Reg. nº 6548, Dias: 25, 26 e 27/01/84)

CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Resumo ou Súmula do Estatuto Social do Centro Comunitário Nossa Senhora de Nazaré, aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 04 de dezembro de 1983.

I - DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Nossa Senhora de Nazaré

II - NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos

III - FUNDAÇÃO: 04 de dezembro de 1983.

IV - SEDE: Alameda Samuca Levi Nº 20 (Bairro Souza), atrás do campo da Tuna Luso Brasileira.

V - FINALIDADES:

a) Promover a união e organização dos moradores do bairro.

b) Reivindicar junto aos poderes públicos medidas que assegurem a satisfação das necessidades Fundamentais dos moradores do bairro.

c) Incentivar a educação popular através de cursos, palestras, Seminários, debates, cartilhas, arte popular e outros.

d) Articular-se com outras entidades populares e organizações de categoria de trabalhadores, a nível local, estadual nacional e internacional, que estejam comprometidas com a luta pela melhoria das condições de vida do povo.

VI - ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva em Assembléia Geral por um período de dois (02) anos podendo ser reeleita por mais 01 período consecutivo (ver estatuto).

0563

VII - REPRESENTAÇÃO:

- a) Presidente: Selma Suely Rodrigues Pantoja
 b) Vice-Presidente: Miguel Rego Dias
 c) Tesoureiro: Walter Gonçalves de Moraes
 d) 2º Tesoureiro: Alexandre de Lima
 e) Secretário: Jersemí Braga Rodrigues
 f) 2º Secretário: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos

- g) Conselho Fiscal: Miqueias Almida Santos
 h) 2º Conselheiro Fiscal: Amadeu Amaral do Nascimento

- i) 3º Conselheiro Fiscal: Ediano Pantoja

VIII - REFORMA DO ESTATUTO: Qualquer modificação que se fizer necessária será feita com a dis-

cussão e aprovação da Assembléa Geral que será convocada especialmente para esse fim estando presente mais da metade dos associados.

IX - RESPONSABILIDADE: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Centro Comunitário.

X - EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Será destinada a outra entidade a fim, conforme deliberação da Assembléa Geral.

Belém, 04 de dezembro de 1983.

SELMA SUELY RODRIGUES PANTOJA

Presidente

(Ext. nº 0846 - Reg. nº 6578 - Dia: 27/01/84)

EDITAL JUDICIAL

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: Agrop. Imp. Exp. N. Frib. Ltda. - DP-Cr\$-...../Antonio José Barros Filho -NP-Cr\$-250.000,00/Antonio Nazareno Gomes Salgado -NP-Cr\$-117.016,90/Batuira Min. Com. Transp. Ltda. -DP-Cr\$-163.680,00/Carlos Augusto G.S. Mello -NP-Cr\$-67.693,71/C. Pereira -DP-Cr\$-1.339.377,60/Emanuel Ferreira Gomes -DP-Cr\$-328.000,00/ Expil. Exp. Independência Ltda. -DP-Cr\$-231.228,13/ Flávio Cardoso Gama -NP-Cr\$-274.182,00/Hugo Farias da Silva -NP-Cr\$-720.000,00/ José Figueiredo da Silveira -NP-Cr\$-1.326.444,00/ Jorge Maria Madeira -DP-Cr\$-93.334,00/Luiz Célio Wanderley Gemaques -NP-Cr\$-109.571,74/ Maria de Nazaré Kauati de Medeiros -NP-Cr\$-470.414,06/ Magazine Com. Prom. Rep. Ltda. -DP-Cr\$-253.803,33/Maria Lúcia Serra de Souza -DP-Cr\$-170.775,00/ Maria de Belém dos Santos -DP-Cr\$-34.166,00/Moacir Alfredo Mendes Pinheiro -NP-Cr\$-189.829,98/N. Sra. de Nazaré Merc. Indl. -DP-Cr\$-469.854,00/O Mundo Elétrico Ltda. (8)-DP-Cr\$-547.509,60/ 140.671,28/ 42.800,00/ 416.210,00/ 618.000,00 (2)/440.000,00 (2)/ Paulo Roberto S. da Silva -DP-Cr\$-14.850,00/ Prolar Consult. de Imov. Ltda. -DP-Cr\$-70.861,00/ Paulo de Souza Oliveira -NP-Cr\$-388.678,43/ Paulo César Monteiro Arruda -DP-Cr\$-35.112,00/ Roberto Teixeira

de Loureiro -DP-Cr\$-70.928,00/Reinaldo Antonio dos Santos -NP-Cr\$-137.091,00/ Rosário de Fátima Mendes Vale -DP-Cr\$-45.319,00/ Rodolfo da Silva Nunes -DP-Cr\$-43.022,00/Raimundo Alexandre do Nascimento -DP-Cr\$-70.508,00/Sabenji Eng. Civil Ind. Com. Ltda. -DP-Cr\$-103.955,00/ Silmack Ltda. -DP-Cr\$-13.200,00/Sérgio Roberto Souza Brabo -DP-Cr\$-53.652,00/Sandra da Costa Lima -DP-Cr\$-41.667,00/ Sérgio de Jesus Ferreira Doria -DP-Cr\$-57.040,00/ Sebastião Gonçalves de Brito -DP-Cr\$-51.000,00/ Sérgio Luiz Freitas Torres -DP-Cr\$-46.904,00/ Salatiel Miranda de Souza -DP-Cr\$-43.888,00/Sônia Maria da Silva -DP-Cr\$-65.362,00/ Terezinha Corrêa Figueredo -DP-Cr\$-73.016,00/ Verônica Oliveira Gato -DP-Cr\$-82.628,00/Valdomiro Modesto de Assunção -DP-Cr\$-91.956,00/Vicente de Paula do Carmo Estumano -DP-Cr\$-66.650,00/Wagner Shum Imamura -DP-Cr\$-81.440,00/Walter Silva Pacheco -DP-Cr\$-216.048,00/ Cont. pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 25 de janeiro de 1984.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

II Ofício

RAUL F. M. FRANCO

Escrevente Juramentado

(T. nº 02950 - Reg. nº 6579 - Dia: 27.01.84)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Alufio Marçal Macêdo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica Citado, F. Rodrigues da Silva, em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 78.889,60 (Setenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove cruzteiros e sessenta centavos), de principal e custas, devidos nos seguintes termos do acordo, no Processo nº 1º JCJ-441/83, em que é reclamante Luiz Procópio Rodrigues Cardoso, em audiência do dia 28.04.83: "A Reclamada pagará ao Reclamante:

por mera liberalidade, a quantia de Cr\$ 80.000,00 em parcelas iguais de Cr\$ 5.000,00 vencíveis nos dias 30.05, 30.06, 29.07, 30.08, 30.09, 31.10, 30.11, 19.12.83, 30.01, 29.02., 30.03, 30.04, 30.05, 29.06, 30.07 e 30.08.84. Custas pelo reclamante na importância de Cr\$ 4.605,00. As partes darão plena geral e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar. A Junta homologa o acordo e isenta o Reclamante das custas. Fica estipulada a multa de 30% sobre o valor do acordo em caso de inadimplemento".

RESUMO DOS CALCULOS

Restante do acordo	60.000,00
Multa de 30%	18.000,00
Custas de Execução	889,60
Total Devido	Cr\$ 78.889,60

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4221)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica Citada, Agro-Industrial Garzal Ltda., em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 255.506,03 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis cruzelros e três centavos), de principal e custas, devidas nos termos da decisão proferida por esta Junta no processo nº 1ª JCJ-1414/82, em que é reclamante Izalas Lauterer, audiência do dia 11.10.83: "Resolve a 1ª JCJ de Belém, sem divergência de votos, julgar procedente, em parte, a reclamação para condenar a reclamada, Agro-Industrial Garzal Ltda., a pagar ao Reclamante, Izalas Lauterer, a Título de Férias (simples) Salário Retido, Gratificação de Natal/81, a quantia de Cr\$ 44.100,00, além do que for apurado em liquidação da sentença a Título de Horas Extras, conforme fundamentação. Sobre os valores deferidos serão contados juros e correção monetária. Autorizada a compensação da quantia de Cr\$ 100.000,00 devidas pelo Reclamante. Improcedentes os demais pedidos. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação arbitrada em Cr\$ 120.000,00, na quantia de Cr\$ 7.218,20".

RESUMO DOS CALCULOS:

Valor do principal	237.734,15
Custas de sentença	9.572,88
Custas de execução	8.199,00

Total Cr\$ 255.506,03

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4222)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica intimado o senhor Mário Satochi Oguino, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado-executado nos autos dos processos: nºs 829/83 e 905/83, em que são exequentes-reclamantes Valdeir da Silva Abreu e Maria Albernaz Belém, para ciência da penhora efetuada nos "Ramais Telefônicos Nºs 744.1219, 744.1229, 744.1224 e 744.1226 e suas respectivas ações", para garantia das execuções acima citadas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria
(G. Reg. nº 4224)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica intimado Espólio de Manoel Santana, com endereço incerto e não sabido, reclamado-executado nos autos do processo nº 3ª JCJ-52/82, em que é reclamante-exequente Max Aurimar da Costa, para ciência da penhora efetuada no "Ramal Telefônico nº 223.9320 e suas respectivas ações", para garantir a execução supra citada.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em vinte e três do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria
(G. Reg. nº 4223)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO (05) DIAS)

O Doutor Georgenor de Sousa Franco Filho, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica Citada Vértice Engenharia Ltda., com endereço incerto e não sabido por esta Junta, executada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-440/83, em que Paulo de Tarso Oliveira Barros figura como exequente, a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 458.271,28 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e um cruzelros e vinte e oito centavos), referente a Principal e Custas, devidos nos autos do supramencionado Processo.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima referido, fica desde já ciente de que será realizada a penhora de tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei,

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos Vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Iná Conceição do Couto, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4227)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor Raymundo Walter da Luz, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica Citado Armazéns Nordeste Com. e Representações Ltda., ora com endereço incerto e não sabido por esta Junta, executado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1.854/83, em que Maria de Nazaré Souza da Luz figura como exequente, a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 188.445,38 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzelros e trinta e oito centavos), devendo ainda comprovar os depósitos de FGTS referente a todo o período trabalhado, inclusive os 10% do Art. 22 do Refundats, ou depositar a importância de Cr\$ 217.151,81, que se refere ao FGTS.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima referido, fica desde já ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Iná Conceição do Couto, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém.

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO (5) DIAS)**

O Doutor Georgenor de Souza Franco Filho, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica Citada ADCON, Administração de Condomínio, com endereço incerto e não sabido por esta Junta, executada nos autos do Processo nº 4ª J CJ-1.798/83, em que Maria Maurícia de Lima, figura como exequente, a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de Cr\$ 149.389,75 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos), referente a Principal e Custas, devidos nos autos do supra-mencionado Processo.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima referido, fica desde já ciente de que será realizada a penhora de tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, (Iná Conceição do Couto), Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (Alexandre de Moraes Rêgo de Melo), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência da 4ª
JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 4230)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Georgenor de Souza Franco Filho.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de fevereiro de 1984, às 15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação, os bens penhorados na execução movida por Matuzalem Araújo (assistido por sua mãe, Marizete Caldas), contra Pizzaria Napolitana Ltda, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 - Depósito Públicos do TRT e que são os seguintes:

- Um (01) televisor marca "Philco", solid state, de 24 polegadas, em cores preta e branca, no estado.

Avaliado em Cr\$ 80.000,00

- Um (01) televisor marca "Philco" solid state, de 17 polegadas, em cores preta e branca, no estado.

Avaliado em Cr\$ 40.000,00

Um (01) moinho para moagem de café em grão, em cor verde acoplado com motor trifase de 2,0 HPs, de potência, nº 651.308, tipo SM-304, de fabricação nacional no estado.

Avaliado em Cr\$ 50.000,00

Valor total da avaliação Cr\$ 170.000,00
(cento e setenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de janeiro de 1984. Eu, Iná Conceição do Couto, Técnica Judiciária datilografei. E eu, Alexandre Moraes Rego de Melo, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO

Juiz do Trabalho Presidente da 4ª JCJ de Belém, em substituição
(G. Reg. nº 4229)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Georgenor de Souza Franco Filho.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de fevereiro de 1984, às 15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação, os bens penhorados na execução movida por Joaquim Pereira Gomes, contra Jaime Peralta, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750, (Depósito do E. TRT), e que são os seguintes:

01 (uma) moto-bomba elétrica, com 7,5 cavalos de potência, modelo F-526674, nº 60754A/2, marca Brasil. Indústria Brasileira, acoplada de bomba com 03 (três) estágios, no estado.

Avallada em Cr\$ 100.000,00
(cem mil cruzeiros).

01 (um) motor a gasolina, marca Mont-Gomery, modelo M-38012 - série nº 144068, com 10 HP de potência, tipo industrial, servindo para gerador de energia, compressor de ar, bomba, etc...

Avaliado em Cr\$ 300.000,00
(trezentos mil cruzeiros).

Valor total da avaliação Cr\$ 400.000,00
(quatrocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de janeiro de 1984. Eu, Iná Conceição do Couto, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4226)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Doutor Georgenor de Souza Franco Filho.

FAZ SABER todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de fevereiro de 1984, às 15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação, o bem penhorado na execução movida por Maria do Socorro de Deus Câmara, contra Agroval - Agropecuária Industrial do Vale do Anapu Ltda. - Sérgio Barbelém, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750 - Depósito Público do E. TRT, e que é o seguinte:

01 (um) automóvel tipo "Mustang", cor preta, ano 1977, com capot conversível, confeccionado em lona preta, chapa AJ-1866, no estado.

Avaliado em Cr\$ 800.000,00
(oitocentos mil cruzeiros).

Valor total da avaliação Cr\$ 800.000,00
(oitocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de janeiro de 1984. Eu, Iná Conceição do Couto, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Alexandre Moraes Rego de Melo, Diretor de Secretaria, Substituto, subscrevo.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4225)

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO**

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28.01.84.

PROCESSO/AP 1581/83

Agravante: Ensergel Comércio e Serviço Ltda.

Advogado: Dr. Raimundo D. Raiol

Agravado: Eli da Silva Ramos

Origem: 5a. JCJ de Belém

Relator: Dra. Lygia Oliveira

Revisor: Dr. Ribamar Soares

PROCESSO RO 19/84

Recorrente: Escrita Indústria e Comércio Ltda.

Advogado: Dra. Ana Maria França Barros do Carmo

- Recorrido: Lourival Abreu de Oliveira
 Origem: 2a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Ribamar Soares
 Revisor: Sr. E. S. Carvalho
 PROCESSO RO 23/84
 Recorrente: BELAUTO - Belém Automóveis S/A.
 Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira
 Recorrido: Mauro Gomes da Silva
 Advogado: Drs. Olga Bayma e Antonio Dias
 Origem: 1a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Ribamar Soares
 Revisor: Sr. E. Santo Carvalho
 PROCESSO RO 25/84
 Recorrente: Pedro Andrade de Souza
 Advogado: Dr. Walter M. Puget
 Recorrido: Condomínio do Edifício Vasco da Gama
 Advogado: Dr. José de Ribamar Castro
 Origem: 1a. JCJ de Belém
 Relator: Dra. Semíramis Ferreira
 Revisor: Dr. Otávio Pires
 PROCESSO RO. 27/84
 Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Advogado: Dr. Adauto C. Santos
 Recorrido: Manoel Franklin de Souza Santos
 Origem: 3a. JCJ de Belém
 Relator: Dra. Lygia Oliveira
 Revisor: Dr. Ribamar Soares
 PROCESSO RO 1587/83
 Recorrente: Sonora Pará Ltda.
 Advogado: Dr. Clímério Mendonça
 Recorrido: Maria Edina C. Martins e Francisco de A. M.
- Monteiro
 Advogado: Drs. Ubiratan de Aguiar e Vânia Pessoa
 Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Ribamar Soares
 Revisor: Sr. E. S. Carvalho
 PROCESSO RO 1584/83
 Recorrente: Sind. dos Trab. em Transp. Rodoviários do E.
- do Pará
 Advogado: Dr. José Maria Alencar
 Recorrido: Transportadora Arsenal Ltda
 Advogado: Dr. Frederico C. de Souza
 Origem: 4a. JCJ de Belém
 Relator: Dra. Semíramis Ferreira
 Revisor: Dr. Otávio Pires
 PROCESSO RO 1582/83.
 Recorrente: Companhia de Habitação do E do Pará -
- COHAB-Pa.
 Advogado: Dr. Luiz Freire
 Recorrido: Sind. dos Emp. em Est. Bancários no E. do Pará
- e T.F. do Amapá.
 Origem: 4a. JCJ de Belém
 Relator: Dra. Semíramis Ferreira
 Revisor: Dr. Otávio Pires
 PROCESSO RO 1/84
 Recorrente: Mário Sena
 Advogado: Dr. Carlos Rebelo Jr.
 Recorrido: Fundação Serv. de Saúde Pública
 Advogado: Dr. Ailton Ribeiro
 Origem: JCJ de Santarém
 Relator: Dra. Lygia Oliveira
 Revisor: Dr. Ribamar Soares
 PROCESSO RO 1589/83 (2 volumes)
 Recorrente: Wilson da Silva Ribeiro
 Advogado: Dr. José Maria P. Lourinho.
 Recorrido: Mendes Junior S A ou Mendes Junior Int.
- Company
 Advogado: Drs. Cláudio L. de Oliveira e Antonio Freitas
 Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Sr. E. S. Carvalho
 Revisor: Dra. Semíramis Ferreira
 PROCESSO RO 5/84
 Recorrente: João Rodrigues de Lima
 Advogado: Dr. Hamilton Gualberto
 Recorrido: Pneus Brasil Ltda. e Comercial Bandeirante de
- Pneus Ltda. Litsconsorte
 Origem: 2a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Otávio Pires
 Revisor: Dra. Lygia Oliveira
 PROCESSO RO 7/84
 Recorrente: S. Mateus Comércio e Ind. Ltda.
 Advogado: Dr. Antonio Dias
 Recorrido: Verício Pereira da Silva
 Advogado: Dr. Jose Moreira
- Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Sr. E. S. Carvalho
 Revisor: Dra. Semíramis Ferreira
 PROCESSO RO 1579/83
 Recorrente: Construtora Portela França
 Advogado: Dr. José Heiná Maués
 Recorrido: Francisco Araújo
 Origem: JCJ de Abaetetuba
 Relator: Dra. Semíramis Ferreira
 Revisor: Dr. Otávio Pires
 PROCESSO AP 31/84
 Agravante: Mercídio Alves Pereira
 Advogado: Dr. Simão Benzecry
 Agravada: Emp. de Navegação da Amazônia S/A - ENASA
 Advogado: Drs. Douglas Domingues e Darcy Ramos
 Origem: 2a. JCJ de Belém
 Relator: Sr. E. S. Carvalho
 Revisor: Dra. Semíramis Ferreira
 PROCESSO RO 11/84
 Recorrente: Sind. dos Trabalhadores em Transp. Rodov. do
- E. do Pará
 Advogado: Dr. José Maria Alencar
 Recorrido: Empresa de Transp. São João Ltda.
 Origem: 4a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Otávio Pires
 Revisor: Dra. Lygia Oliveira
 PROCESSO RO 21/84
 Recorrente: Odemir Benedito Vieira Franco (Dr. Miguel
- Serra) e Emp. de Nav. da Amazônia S A - ENASA.
 Advogados: Drs. Douglas Domingues e Darcy Ramos
 Recorrido: Os mesmos
 Advogado: Os mesmos
 Origem: 6a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Ribamar Soares
 Revisor: Sr. E. S. Carvalho
 PROCESSO RO 14/84
 Recorrente: Paulo da Silva Cristino e Comp. Florestal Monte
- Dourado
 Advogado: Dr. Rui de Aquino e Dr. Jose Torquato de
- Alencar
 Recorrido: Os mesmos
 Advogado: Os mesmos
 Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Sr. E. Santos Carvalho
 Revisor: Dra. Semíramis Ferreira
 PROCESSO RO 13/84 (2 volumes)
 Recorrente: Augusto Reis Pinheiro (Dr. Jacomar Almeida) e
- Panificadora Santa Izabel Ltda.
 Advogado: Dr. Paulo Cesar de Oliveira
 Recorrido: Os mesmos
 Advogado: Os mesmos
 Origem: 4a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Otávio Pires
 Revisor: Dra. Lygia Oliveira
 PROCESSO RO 9/84
 Recorrente: Banco Bras. de Descontos S A - Bradesco (Dr.
- Manoel J. Siqueira) e Sebastião Estelito Brabo de Carvalho
 Advogado: Dra. Paula Frassinetti
 Recorrido: Os mesmos
 Advogado: Os mesmos
 Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Otávio Pires
 Revisor: Dra. Lygia Oliveira
 PROCESSO RO 3/84
 Recorrente: Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira
 Advogado: Dr. Randolpho Coelho da Silva
 Recorrido: Soc. de Obras Sociais da Paróquia de N. Sra. do
- P Socorro
 Advogado: Dr. Aylton Pinheiro
 Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Dra. Semíramis Ferreira
 Revisor: Dr. Otávio Pires
 PROCESSO RO 1580/83
 Recorrente: Cia. de Pesca Norte do Brasil - Copesbra (Dr.
- Aldebaro K. Filho) e Alberto Paulo Martins
 Advogado: Dra. Paula Frassinetti
 Recorrido: Os mesmos
 Advogado: Os mesmos
 Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Dra. Lygia Oliveira
 Revisor: Dr. Ribamar Soares

TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**

PROCESSO Nº 58.430
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/84
 TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze dias (15) dias, ao Sr. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de S. Domingos do Capim sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) T. Ad. Conv. SEPLAN nº 111, exercício de 1981, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$-400.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072, Dias: 16, 20 e 27/01/84)

PROCESSO Nº 58.431
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/84
 TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze dias (15) dias, ao Sr. JOSÉ RUI CASTRO COSTA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RUI CASTRO COSTA, Ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) Conv. SEPLAN nº 032/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$-200.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072, Dias: 16, 20 e 27/01/84)

PROCESSO Nº 58.433
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/84
 TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze dias (15) dias, ao Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 154 SEPLAN e T. Aditivos, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$-1.000.000,00, Cr\$-400.000,00 e Cr\$-300.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072, Dias: 16, 20 e 27/01/84)

PROCESSO Nº 58.435
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/84
 TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze dias (15) dias, aos Sr. JOÃO BRASIL MONTEIRO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO BRASIL MONTEIRO Ex-Prefeito Municipal de Itupiranga sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 065, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$-900.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072, Dias: 16, 20 e 27/01/84)

PROCESSO Nº 58.436
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/84
 TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze dias (15) dias, ao Sr. ANTONIO ASSUNÇÃO COELHO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO ASSUNÇÃO COELHO, Ex-Prefeito Municipal de Juruti, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 178, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, ao valor de Cr\$-400.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072, Dias: 16, 20 e 27/01/84)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**Presidente: EGYDIO MACHADO SALLES**

CONCURSO PÚBLICO C-01
 NOTA OFICIAL

O Conselho de Contas dos Municípios torna público, conforme o constante do item 09 do Edital nº C-01/83 publicado no Diário Oficial de 02 de dezembro de 1983, que o calendário das provas do referido Concurso é o seguinte:

1. A Prova da Fase Eliminatória para todos os candidatos será realizada no dia 06 de fevereiro de 1984 às 8:00 horas no prédio do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, à Av. Alcindo Cacela, 287.

2. As Provas da Fase Classificatória para todos os candidatos serão realizadas no dia 25 de fevereiro de 1984 às 8:00 horas no mesmo local da prova anterior.

Todos os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de seu cartão de inscrição definitivo com a antecedência de 30 minutos.

A ausência do candidato a qualquer prova, implicará em desistência e, conseqüentemente, na sua eliminação do concurso. Belém, 28 de janeiro de 1984.

Conselheiro IRRAWALDYR ROCHA
Presidente da Comissão Coordenadora do
Concurso
Prof. ARMANDO MARQUES GONÇALVES
Membro
Prof. EDILSON SILVA
Membro

(G. Reg. nº 4235 - Dia 27.01.84)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

Edital nº 005/84

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz da 28ª Zona Eleitoral (em substituição), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram Transferência de Domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

Célia de Souza Carneiro da Trindade, Célio Rodrigues de Souza, Rio de Janeiro-RJ, 12ª ZE; Esther Muniz Cabral, Belém-PA, 29ª; Lucy Lima Moraes, Castanhal-PA, 4ª ZE; Lucilêa Machado Panteleão, Marabá-PA, 23ª ZE; Paulo Celso Neves da Silva, Belém-PA, 1ª ZE; Rute Mala Pinto, Rio de Janeiro-RJ, 21ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 28ª Zona Eleitoral (em substituição).
(G. Reg. nº 4210)

Edital nº 006/84

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz da 28ª Zona Eleitoral (em substituição), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de Transferência de Domicílio Eleitoral dos seguintes eleitores:

Adelino Brito, Santarém-PA, 20ª ZE; Doroti Lima Brito, Santarém-PA, 20ª ZE; Heloisa Helena Ribeiro Bastos, Colares-PA, 8ª ZE; Maria de Lourdes Silva da Silveira, Vigia-PA, 8ª ZE; Olgaína Vieira Lima, Capanema-PA, 25ª ZE; Tiago Alves de Lima, Capanema-PA, 25ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 28ª Zona Eleitoral (em substituição).
(G. Reg. nº 4210)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.771 DE 16 DE JANEIRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1984, da funcionária Selma das Graças de Figueiredo Paixão, Técnico de Controle Externo TC-AC-10, do mês de fevereiro para o período de 02 a 31 de maio de 1984.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4218)

tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 10.01 a 08.02.84.

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4218)

Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº 5.772 DE 19 DE JANEIRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria das Graças Felix Dantas; Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-7) trinta (30) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 15.12.83 a 13.01.84.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4218)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 5.773 DE 20 DE JANEIRO DE 1984

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Abigail de Freitas Moreira, Auxiliar de Direção Classe "A" (TC-AC-8), trinta (30) dias de licença para



Governo 
Jader Barbalho

CRITICAR SÓ NÃO ADIANTA, O QUE RESOLVE MESMO É TRABALHAR.



Vamos combater a inflação, com trabalho e poupança. Produzindo mais - com iniciativa - no emprego ou no trabalho autônomo.

Vamos aumentar a produção de alimentos, para melhorar a base do nosso padrão de vida.

E vamos proteger o que ganhamos, por meio da poupança.

Vamos produzir para atender nossas necessidades e para exportar o máximo. Exportar cada vez mais, para obter divisas, essenciais ao nosso desenvolvimento. Assim fazem os povos obstinados e confiantes. Com trabalho, produção, poupança e exportação reafirmamos nossa confiança em nós mesmos.

EM 84, CONFIANÇA, TRABALHO E EXPORTAÇÃO.